



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0382/2021

Em, 04 de outubro de 2021.

INSTITUI A SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Cabo Frio, a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro, iniciando no dia 6 e terminando no dia 13 dia em que se comemora o aniversário da cidade de Cabo Frio.

Art. 2º - A Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Cabo Frio integrará o calendário oficial de eventos do Município Cabo Frio.

Art. 3º - Durante a Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Cabo Frio, serão realizados os seguintes eventos:

- I - Propagação de dados históricos da cidade de Cabo Frio;
- II - Eventos musicais de grupos locais;
- III - Exposição e comércio de artesanato locais;
- IV - Palestras para desenvolvimento cultural, e propagação da memória histórica da cidade de Cabo Frio.

Art. 4º - A Elaboração do calendário e agenda cultural deverá ser elaborada pelo poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura de Cabo Frio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO

Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabo Frio tem grande relevância no contexto histórico nacional, sendo descoberto por Américo Vespúcio em 1503.

Inicialmente habitada pelos índios Tamoios, e rica em biodiversidade notadamente o famoso pau-brasil, foi amplamente explorada pelos Franceses, Holandeses, até ser "retomada em definitivo pelos Portugueses, na conhecida guerra de Cabo Frio, onde o governador do Rio de Janeiro, Antônio Salema, reuniu poderoso exército com integrantes da Guanabara, São Vicente e Espírito Santo apoiado por grande tropa tupiniquim catequizada. Os oficiais e soldados seguiram por terra e mar, tendo como objetivo liquidar o último bastião da Confederação dos Tamoios e acabar com o domínio francês que já durava vinte anos em Cabo Frio.

Ou seja, Cabo Frio é uma das primeiras cidades descobertas no Brasil, e de grande relevância histórica e cultural do nosso país.

O intuito dessa Lei é fomentar o acesso aos dados históricos e cultural ao maior número de pessoa, a fim de propagar o turismo e o desenvolvimento histórico e cultural da cidade de Cabo Frio.